



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 113/SG/2020

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os valores referente a retenção efetuadas ao FABS e IPÊ, conforme Processo nº 004694-02.00/17-0 do TCE – Tribunal de Contas do Estado do RS, documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores RAFAEL VINICIUS TEICHMANN, VANESSA ARCE DUTRA e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
08 de setembro de 2020.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração